

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 038/2026

EDITAL - LEILÃO n° 01/2026 – PMNC

Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de NOVA CANTU/PR.
ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de NOVA CANTU/PR, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Sidney Belarmino Ferreira Junior**, JUCEPAR 19/309-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

2. OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal de NOVA CANTU/PR, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lanços serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. LEILOEIRO OFICIAL, Sidney Belarmino Ferreira Junior, MATRICULA JUCEPAR 19/309-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.sfleiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria Municipal n° 42/2026, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.2. O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

2.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

2.5. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

2.6. A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

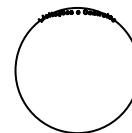
2.7. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.

3. LEILÃO

3.1. O leilão encerrará no **dia 16 de junho de 2026, a partir das 09:00 horas** no portal www.sfleiloes.com.br, somente on-line.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.sfleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em



seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SF LEILÕES www.sfleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

4.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.sfleiloes.com.br.

4.4. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

4.5. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.6. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

4.6.1. estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.2. estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

4.6.3. estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

4.6.4. tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

4.6.5. empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.6.6. mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

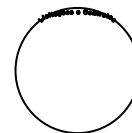
4.6.8. exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de NOVA CANTU/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

4.7. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

4.8. Será assegurado o direito de preferência conforme previsto no Art. 77 da Lei 14.133/21, bastando que ofereça lance de igual valor em caso de arrematação.

5. BENS

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA, em caráter “AD CORPUS”**, reservando-se ao Município de NOVA CANTU/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem



MAIOR LANCE oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Comissão Especial designada.

5.2. As fotos divulgadas no PORTAL SF LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.3.1 Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

5.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

5.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de NOVA CANTU/PR e o PORTAL SF LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

6. VISITAÇÃO

6.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11:30h e das 13:30h às 17h**, até o dia 12 de junho de 2026, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de NOVA CANTU/PR **(45) 99998-8638 com o servidor Ricardo Rosa** para agendamento de visita.

6.1.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados na Rua Concórdia, saída para Campina da Lagoa - Pr

6.2. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.sfleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

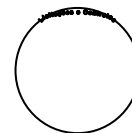
7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O PORTAL SF LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.5. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.6. O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo



site www.sfleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

7.7. Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

7.8. Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

7.9. Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SF LEILOES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO

9.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

9.1.1. Pagamento à vista

9.2. RECOLHIMENTO: O valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal NOVA CANTU/PR, sendo: **Banco do Brasil – Agência: 2349-3 – Conta Corrente: 8989-3 – CNPJ: 77.845.394/0001-03.**

9.2.1.1. **Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.**

9.2.2. Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma avista, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro CPF: 049.611.679-75 Banco: Cooperativa Sicredi (748) agência 0718 conta corrente 94237-1 ou chave PIX: 049.611.679-75.

9.2.3. O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de NOVA CANTU/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

9.3. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.

10. RETIRADA

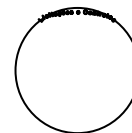
10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de NOVA CANTU/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

10.2. O PORTAL SF LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.4. Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 10.3. e 10.4., o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao Município de NOVA



CANTU/PR, através do número de telefone **(45) 99998-8638 com o servidor Ricardo Rosa.**

10.6. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de NOVA CANTU/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.7. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de NOVA CANTU/PR constante do bem arrematado.

10.8. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de NOVA CANTU/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de NOVA CANTU/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.9. A retirada pelo arrematante/procurador de um ou mais lotes, ficará condicionado ao pagamento integral de todos os bens arrematados.

10.10. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. A não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

11. VEÍCULOS

11.1. Será de responsabilidade da Prefeitura de NOVA CANTU/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

11.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

11.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à SF LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de NOVA CANTU/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

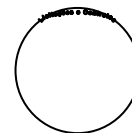
11.4. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de NOVA CANTU/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de NOVA CANTU/PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

11.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.6. O PORTAL SF LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

12. INADIMPLÊNCIA

12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SF LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante



recolher o pagamento a título de multa o valor devido à SF LEILÕES 5% - (cinco por cento) acrescido de honorários advocatícios e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de NOVA CANTU/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

12.2. Ocorrendo o atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas, sejam elas sucessivas ou intercaladas, operar-se-á a rescisão de pleno direito da arrematação, observando-se as seguintes penalidades:

12.2.1. Desfazimento Automático: A venda será considerada desfeita sem necessidade de interpelação judicial.

12.2.2. Perdimento de Valores: O arrematante perderá, em benefício do Comitente Vendedor, a totalidade dos valores pagos a título de sinal e parcelas mensais, como compensação por perdas, danos e ocupação do imóvel.

12.2.3. Comissão do Leiloeiro: Não haverá devolução da comissão paga ao Leiloeiro.

12.2.4. Reintegração de Posse: Caso o arrematante já detenha a posse precária do imóvel, deverá desocupá-lo em até 30 (trinta) dias, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

12.3. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SF LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

12.4. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

12.5. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a convocar os demais participantes, respeitando sempre o maior valor ofertado, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria nº 42/2026, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12.6. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

14. SANÇÕES

14.1. O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

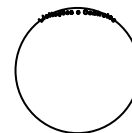
14.1.1. Impedimento de licitar e contratação com o Município de NOVA CANTU/PR, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.2. Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.3. Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 14.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.2.1. Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 14.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de NOVA CANTU/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.



14.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de NOVA CANTU/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

14.3.1. deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

14.3.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

14.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.4. A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

14.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.4.2. fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.4.5. praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5. As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 14.1.1 e 14.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.7. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.7.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.7.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.8. O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

15. SISTEMA

15.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SF LEILÕES.

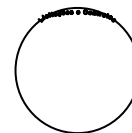
15.2. O PORTAL SF LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

15.3. O PORTAL SF LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SF LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

15.4. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

15.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

16. MODIFICAÇÃO



16.1. O PORTAL SF LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SF LEILÕES.

17. REGISTRO

17.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SF LEILÕES os custos envolvidos.

18. RECURSOS

18.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

18.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Município de NOVA CANTU/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

19.2. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de NOVA CANTU/PR.

20.2. O Município de NOVA CANTU/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

20.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

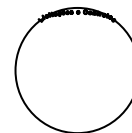
20.4. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

20.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

20.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

20.7. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

20.11. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

20.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

20.13. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.14. Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.15. O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

20.16. No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

20.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do Município de NOVA CANTU/PR.

20.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria n° 46/2026, com base na legislação em vigor.

NOVA CANTU/PR, 23 de abril de 2026

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

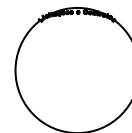
MEMORIAL DESCRITIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

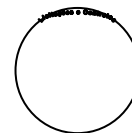
LT	DESCRIÇÃO	AValiação
01	Marca/Modelo: SUCATA DE PEGEOUT Ano de fabricação/modelo: Combustível: Cor: BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor e cambio	R\$ 500,00
02	Marca/Modelo: GM/Corsa Classic Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: Alcool Cor: Branca Placa: ALO-2191 RENAVAM: 00822215748 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus, funcionando.	R\$ 3.000,00
03	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: Branca Placa: BAV5447 RENAVAM: 01098880843 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em ruim estado com avarias, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 6.000,00
04	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: Branca Placa: BAZ-5875 RENAVAM: 01104843240 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
05	Marca/Modelo: Chevrolet/Prisma 1.0 MT JOYE Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: Branca Placa: BCI-3798 RENAVAM: 01160263849 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, funcionando.	R\$ 16.000,00
06	Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS STARTMT Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: Branca Placa: BCF-9458 RENAVAM: 01156371837 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
07	Marca/Modelo: CITROEN /AIRCROSS STARTMT	R\$ 12.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



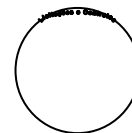
	Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: PBN-8C15 RENAVAM: 01174374478 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, funcionando.	
08	Marca/Modelo: VW / GOL 1.0 L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: BEX-9C70 RENAVAM: 01255805134 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, funcionando.	R\$ 14.000,00
09	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 L MC4 Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: RHB-3F30 RENAVAM: 01260300762 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, funcionando.	R\$ 14.600,00
10	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: RHC-7D04 RENAVAM: 01261782906 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, funcionando.	R\$ 8.000,00
11	Marca/Modelo: FORD F-1000 Ano de fabricação/modelo: 1988/1989 Combustível: Diesel Cor: Cinza Placa: KDC-1940 RENAVAM: 00113201990 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / CARGA Carroceria: CARROCERIA ABERTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em regular estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 6.000,00
12	Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX (sucata motor inservível) Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: Branca Placa: AVG-1B85 RENAVAM: Sem Documentos (Apreensão e doação da Receita federal) Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata com motor inservível. OBS: NÃO SERÃO ENTREGUE DOCUMENTOS, IMPOSSIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 600,00
13	Marca/Modelo: CHEVROLET / MONTANA LS 1 Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: Alcool/Gasolina	R\$ 14.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



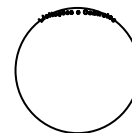
	Cor: branca Placa: BCY-4E59 RENAVAM: 01185862452 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em bom estado, pneus, funcionando, podendo estar faltando peças.	
14	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT Ano de fabricação/modelo: 2021/2022 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: RHC-7D05 RENAVAM: 01261783783 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, funcionando.	R\$ 8.000,00
15	Marca/Modelo: VW / SAVEIRO PICKUPECIA CS Ano de fabricação/modelo: 2014/2015 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: AYT-3138 RENAVAM: 01016401024 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
16	Marca/Modelo: Chevrolet / Montana Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: Alcool/Gasolina Cor: branca Placa: BDP-7B45 RENAVAM: 01210224434 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
17	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB2 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: AXK-4C10 RENAVAM: 00569332982 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL Capacidade de Passageiros: 6 Carroceria: AMBULANCIA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou com problema de cabeçote. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 8.000,00
18	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER NIKS AMB2 Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: BEW-9A27 RENAVAM: 01254264822 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL Capacidade de Passageiros: 7 Carroceria: AMBULANCIA	R\$ 22.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



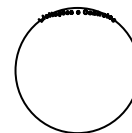
	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, parou com problema de motor (desmontado). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
19	Marca/Modelo: IVECO/DAILY55C16 TCA MIC Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: BCZ-4J70 RENAVAM: 01205618020 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado (detalhes na pintura), pneus, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 30.000,00
20	Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPER EUROLAF Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: BEP-0H95 RENAVAM: 01245363686 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna externa em bom estado, pneus, parou com problema de cabeçote. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 21.000,00
21	Marca/Modelo: I/CITROEN JUMPER GREE MO Ano de fabricação/modelo: 2022/2023 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: SEH-2i42 RENAVAM: 01343451016 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em bom estado, pneus, problemas mecânicos no motor.	R\$ 35.000,00
22	Marca/Modelo: I / CITROEN JUMPER GREE MO Ano de fabricação/modelo: 2022/2022 Combustível: Diesel Cor: branca Placa: SDX-1G53 RENAVAM: 01323470430 Tipo/Espécie: MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus, parou com problema de cabeçote. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 35.000,00
23	Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMINI O Ano de fabricação/modelo: 2004/2005 Combustível: Diesel Cor: Verde Placa: AMM-2576 RENAVAM: 00847185389 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO	R\$ 8.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



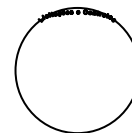
	Capacidade de Passageiros: 22 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou com problema de motor (sem força). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
24	Marca/Modelo: SCANIA / MPOLO PARADISO R Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: Diesel Cor: Preta Placa: AOB-1328 RENAVAM: 00894896695 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 42 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus, motor desmontado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 5.000,00
25	Marca/Modelo: VW/COMIL PIA O Ano de fabricação/modelo: 2007/2007 Combustível: Diesel Cor: Prata Placa: DTA-4560 RENAVAM: 00922371180 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 30 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, parou com problema elétrico. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
26	Marca/Modelo: VW/INDUSCAR FOZ U Ano de fabricação/modelo: 2008/2009 Combustível: Diesel Cor: Prata Placa: ARB-3082 RENAVAM: 00128179350 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 33 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, com avarias, estado de funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.000,00
27	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: Diesel Cor: Amarela Placa: ARG-3278 RENAVAM: 00139854541 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, com defeito desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.000,00
28	Marca/Modelo: VW/MASCA ROMA Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: Diesel Cor: Verde Placa: ATC-5823 RENAVAM: 00251569527 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO	R\$ 38.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



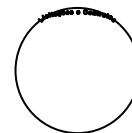
	Capacidade de Passageiros: 24 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
29	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD ESCOLAR HD Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Combustível: Diesel Cor: Amarela Placa: AWE-0329 RENAVAM: 00492320098 Capacidade de Passageiros: 48 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou com problemas elétricos.	R\$ 30.000,00
30	Marca/Modelo: VW / 15.190 EOD ESCOLAR HD Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Combustível: Diesel Cor: Amarela Placa: AVS8770 RENAVAM: 00477828256 Tipo/Espécie: ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros: 48 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, faltando 4 rodas e pneus, parou com problema de motor e elétrica. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 24.000,00
31	Marca/Modelo: FORD CARGO 1317E Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: ASU-7608 RENAVAM: 00219010480 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, pneus em ruins, parou com problema de motor. Em regular estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 26.000,00
32	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1319 Ano de fabricação/modelo: 2014/2014 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: AYP-1254 RENAVAM: 01095055264 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: MECANISMO OPERACIONAL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando com problema no motor de arranque. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 50.000,00
33	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 260E28 Ano de fabricação/modelo: 2016/2016 Combustível: Diesel Cor: Branca	R\$ 58.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



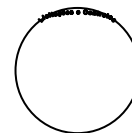
	Placa: BAW-2751 RENAVAM: 01098916481 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
34	Marca/Modelo: M. BENZ/ATEGO 1719 Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: BBR-8359 RENAVAM: 01134570012 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Capacidade de Passageiros: 3 Carroceria: TANQUE/CABINE ESTENDIDA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 70.000,00
35	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 260E30ID Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: BCC-4472 RENAVAM: 01149418955 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 62.000,00
36	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 240E28IDATK Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: BEW-4E02 RENAVAM: 01253676159 Tipo/Espécie: CAMINHAO / CARGA Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 50.000,00
37	Marca/Modelo: ESCAVADEIRA JCB JS 130LC Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, parou com problema no sistema de rotação no eixo. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 65.000,00
38	Marca/Modelo: RETROESCAVADERIA JCB 3CX Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus em regular estado, parou com problema de motor (desmontado faltando peças). Não foi	R\$ 35.000,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



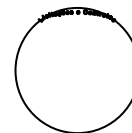
	possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
39	Marca/Modelo: Rolo Compactador CAT CS 54B Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELO CHASSIS: CATCS54BJM5B00757 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus em bom estado, parou com problema de motor, com conjunto de pé de carneiro de 2 peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 45.000,00
40	Marca/Modelo: TRATOR NEW HOLLAND TL 85E Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AZUL Descrição do Bem (leiloeiro): Desmontando, pneus ruins, problema de motor e tração dianteira, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 4.000,00
41	Marca/Modelo: MASSEY FERGUSON 275 Combustível: DIESEL Cor: VERMELHO SERIE 275026780 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus em regular estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 10.000,00
42	Marca/Modelo: COLHEDORA DE FORRAGEM AUTOPROPELIDA – IPACOL CFA 2000 S3 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: VERMELHA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, acompanha sistema CRACER, Plataforma forrageira standard de 3,0 metros, funcionando e operando com aprox. 1.300 horas no rotor e 1.800 do motor.	R\$ 260.000,00
43	Marca/Modelo: Plantadeira de Hidráulico SR LINEA – 7 Linhas ANO FAB.: 09/2023 Descrição do Bem (leiloeiro): Em ótimo estado de conservação, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 2.000,00
44	Marca/Modelo: Plantadeira TATU MARCHESAN PST2E - 7 Linhas Cor: Verde Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 2.500,00
45	Marca/Modelo: Plantadeira TATU MARCHESAN - 8 Linhas Cor: AZUL Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.000,00
46	PLANTADEIRA PLANTI CENTER – PC7/4 PENTA 2 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, alguns pontos de ferrugem, faltando algumas peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos	R\$ 6.000,00
47	PLANTADEIRA SUPER TATU PST 2 -D44 / 8 LINHAS	R\$ 3.500,00



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



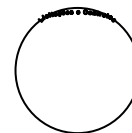
	Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, alguns pontos de ferrugem, faltando algumas peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos	
48	FORRAGEIRA/ ENSILADEIRA CREMASCO CUSTOM 950 – CIII COR: VERDE Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, faltando algumas peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos	R\$ 800,00
49	Marca/Modelo: TRATORITO TOYAMA Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: VERMELHO Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado, pneus em bom estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 500,00
50	MÁQUINA DE FABRICAR MEIO FIO Marca/Modelo: Máquina de Meio Fio Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado de conservação, funcionamento desconhecido. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 200,00
51	CAPA PÉ DE CARNEIRO (ROLO COMPACTADOR) 3 peças Cor: CINZA Descrição do Bem (leiloeiro): EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 1.000,00
52	Marca/Modelo: SUCATA DE ONIBUS CIFERAL – MERCEDES BENZ Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de ônibus, sem motor e câmbio, com eixo traseiro.	R\$ 200,00
53	Pneus Agrícola/Caminhão usado Descrição do Bem (leiloeiro): Pneus em regular estado.	R\$ 500,00
54	Sucata de capas de Luminárias Descrição do Bem (leiloeiro): Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 1.000,00
55	Caçamba de entulho Descrição do Bem (leiloeiro): Caçamba em ruim estado, fundo podre.	R\$ 400,00
56	04 Aro com fita de PACARREGADEIRA DOSAN Descrição do Bem (leiloeiro): em bom estado.	R\$ 400,00
57	06 Ferramentas de oficina Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Esmeril de Bancada, 1 Serra Rápida de Bancada (Maxicort), 1 Furadeira de Bancada, 1 Prensa Hidráulica, 1 Guincho Hidráulico (Girafa), 1 Plataforma com rodas.	R\$ 300,00
58	03 Pneus agrícolas EMPEROR 17.5 - 25 Descrição do Bem (leiloeiro): Pneus novos, sem uso.	R\$ 1.500,00
59	PRENSA FABRICAÇÃO DE LAJOTAS Descrição do Bem (leiloeiro): Prensa para fabricação de lajotas, acompanha formas e estaleiros de secagem, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 200,00
60	Marca/Modelo: Grade Baldan Descrição do Bem (leiloeiro): Em Bom estado de conservação.	R\$ 2.000,00
61	Marca/Modelo: Lamina de Arrasto Gihal Descrição do Bem (leiloeiro): Em Bom estado de conservação.	R\$ 1.800,00
62	01 Léle Rotax TR 904 Descrição do Bem (leiloeiro): Em Bom estado de conservação	R\$ 200,00
63	SUCATA DE MÓVEIS E OUTROS ITENS	R\$ 200,00
64	01 APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL ULTRASSONIC DIAGNOSTIC IMAGING SYSTEM.	R\$ 600,00



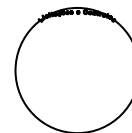
Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



	MODELO: DP-9900 PLUS MARCA: MINDRAY ANO: 2011 SEMI NOVO, USADO APENAS UMA VEZ	
65	01 COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO MARCA: SHUTZ	R\$ 100,00
66	01 CÂMARA DE CONSERVAÇÃO (Geladeira de Vacinas) MODELO: BT 1100/400 543 LITROS. Nº DE SÉRIE: 2017.0516 VOLT. 110/220 FABRICAÇÃO: 12/2017 REGISTRO ANVISA: 8057330001/ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 1.500,00
67	MÁQUINAS PARA PADARIA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento desconhecido.	R\$ 400,00
68	Sucata de betoneira grande	R\$ 200,00
69	5 tanques de SEMEM	R\$ 1.000,00
70	2 Atomizador Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Atomizador Kawashima e 1 atomizador STIHL. Funcionamento desconhecido	R\$ 1.000,00
71	Louça de banheiro Descrição do Bem (leiloeiro): Diversas peças de louça de banheiro.	R\$ 10,00
72	Sucata de Ar-condicionado	R\$ 500,00
73	Sucata de material ferroso em geral.	R\$ 500,00
74	PÁ CARREGADEIRA Marca/Modelo: XCMG / LW300KV Ano de fabricação/modelo:2022 Combustível: Diesel PIN: >XUG0300VCNPB03538< Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando e trabalhando normalmente.	R\$45.000
75	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO AMB Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: BCF-6227 RENAVAM: 01156178891 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL CARROCERIA: AMBULÂNCIA PASSAGEIROS: 07 Descrição do Bem (leiloeiro): Parou com problemas no cabeçote	R\$15.000
76	Marca/Modelo: I/FIAT DUCATO GREENC AMB Ano de fabricação/modelo: 2019 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: BDR-9I85 RENAVAM: 01156178891 Tipo/Espécie: CAMINHONETE / ESPECIAL CARROCERIA: AMBULÂNCIA PASSAGEIROS: 08 Descrição do Bem (leiloeiro): Parou com problemas elétricos	R\$20.000



ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição dos objetos abaixo descritos:

1 – OBJETO

Leilão **Contratação** **Registro de preços** **Aquisição**

1.1. O presente Termo de Referência objetiva a alienação de bens móveis inservíveis e de recuperação antieconômica pertencentes ao patrimônio do Município de Nova Cantu/PR, por meio de Leilão Público Oficial, do tipo “Maior Lance”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A alienação justifica-se pela existência de veículos, máquinas e materiais que se encontram em estado de precariedade, gerando custos elevados de manutenção ou ocupando espaço físico desnecessário. A venda visa a conversão desses ativos em recursos para o erário, conforme o interesse público devidamente motivado no Processo Administrativo nº 038/2026.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente procedimento licitatório, na modalidade Leilão, fundamenta-se estritamente nos Artigos 31 e 76 da Lei Federal nº 14.133/2021. No caso de veículos classificados como "sucata", aplicam-se, complementarmente, as disposições da Lei Federal nº 12.977/2014 e da Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, bem como demais normas vigentes que regem a matéria.

3.2. O certame será conduzido por Leiloeiro Oficial, devidamente contratado pela Administração Pública por meio de processo prévio de Credenciamento, em conformidade com o Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A sessão pública do leilão ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica, sendo processada e conduzida através do site oficial disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial contratado, garantindo a ampla publicidade, transparência e segurança nas arrematações.

4. CLASSIFICAÇÃO E VALORES DOS BENS:

4.1. Para fins deste Leilão, os bens móveis inservíveis de propriedade do Município são classificados em:

CATEGORIA A - (Recuperáveis): Veículos, máquinas ou equipamentos que se encontram em condições de manutenção, podendo retornar à circulação ou operação após reparos e licenciamento, sendo a transferência de propriedade por conta do arrematante.

CATEGORIA B - (Sucatas Aproveitáveis): Veículos e equipamentos cujas peças poderão ser reutilizadas, sendo vedado o direito à circulação em via pública. Estes lotes destinam-se a empresas de desmonte/ferro-velho devidamente credenciadas junto ao DETRAN, conforme a Lei Federal nº 12.977/2014.

CATEGORIA C - (Sucatas Inaproveitáveis): Bens destinados exclusivamente à reciclagem e fundição (ferro velho/sucata ferrosa).

5. DETALHAMENTO DOS LOTES:

5.1 Os valores de avaliação foram definidos considerando o estado físico dos itens, o valor de mercado atualizado e, no caso de sucatas, o peso estimado e o valor do quilo do material ferroso.

5.2. Os lotes serão discriminados individualmente, contendo:

- Número do Lote;
- Descrição detalhada do bem (marca, modelo, ano, chapa/placa);
- Classificação (Recuperável ou Sucata);
- Valor do Lance Inicial

Descrição completa no (Anexo I)

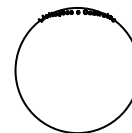
6. DA VISTORIA DOS BENS:

6.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento ou integridade de peças.

6.2. A Administração disponibilizará período de visitação para que os interessados realizem inspeção visual e técnica, não sendo aceitas reclamações posteriores sobre vícios aparentes ou ocultos.

7. DA ENTREGA E RETIRADA

7.1. A retirada dos lotes deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a confirmação do pagamento e emissão da Nota de Arrematação.



7.2. Todas as despesas com carregamento, transporte, guinchos e taxas administrativas incidentes sobre a retirada correm exclusivamente por conta do arrematante.

7.3. No ato da retirada, o arrematante ou seu procurador deverá apresentar documento oficial com foto e assinar o Termo de Retirada, conferindo as especificações do lote.

8. DOS PREÇOS MÍNIMOS

8.1. Os valores mínimos para abertura dos lances foram fixados conforme o Laudo de Avaliação e Sugestão de Preços Mínimos elaborado pelo Leiloeiro Oficial Sidney Belarmino Ferreira Junior, utilizando critérios de mercado e estado físico dos ativos.

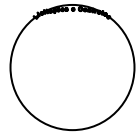
Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

9. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

9.1. Além do valor do lance vencedor, o arrematante pagará o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação diretamente ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão.

Nova Cantú, 10 de abril de 2026.

(original assinado)
ALVARO ANTONIO AGNOLIN
Secretário de Urbanismo e Serviços Gerais



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa, inscrita no CNPJ sob nº – (cidade/estado), (telefone / email de contato)

OUTORGADO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado)

PODER(ES): Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

lote nº (número do lote e descrição)

Arrematado por

Leilão (identificação do leilão).

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)

(Nome)

CPF:

(Se CNPJ, qualificação e nome da empresa)